



## DECRETO Nº 016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

**Art. 2º.** Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Alziro Zanone Pires Maciel** – Aux.Operacional, matrícula 49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, período aquisitivo 10.05.22 a 10.05.23.
- **Ariadne Dias dos Santos** - Professora, matrícula 80, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 30 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **Ariane Pires Rocha** - Aux.Operacional, matrícula 82, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 22 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 13.03.21 a 13.03.22.
- **Celia Daminana dos Santos** – Agente de Portaria, matrícula 125, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 30 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 15.03.22 a 15.03.23.
- **Claudia Bruno da Silva** - Professora, matrícula 137, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 30 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **Eliene Pinheiro da Silva** - Aux.Operacional, matrícula 201812, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, período aquisitivo 27.05.22 a 27.05.23.
- **Euivaldo Gonzaga de Souza** - Vigilante, matrícula 281, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 25 de janeiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22
- **Eziquiel Benicio de Araujo** - Vigilante, matrícula 294, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 30 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 10.10.20 a 10.10.21.
- **Fabisia Carlos de Abreu** – Enfermeira, matrícula 300, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de janeiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 28.01.22 a 28.01.23.
- **Frank Land Castro de Souza** - Agente de Portaria, matrícula 317, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.



- **Iolanda Melo de Magalhães** - Professora, matrícula 370, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 20 de janeiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **Janete de Carvalho Maciel** – Tec. de Enfermagem, matrícula 405, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, período aquisitivo 19.07.21 a 19.07.22.
- **João Evangelista Ferreira de Santana** - Vigilante, matrícula 419, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 30 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 05.09.22 a 05.09.23.
- **Maria do Carmo Pereira de Miranda** - Tec. de Enfermagem, matrícula 574, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.
- **Maria Francisca da Fonseca** - Professora, matrícula 577, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 30 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 20.07.22 a 20.07.23.
- **Neuton Rosa de Souza** – Assistente Fazendário, matrícula 201725, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias 05 de fevereiro de 2024 a 04 de abril de 2024, períodos aquisitivos 05.01.21 a 05.01.22 e 05.01.22 a 05.01.23.
- **Oelson Ribeiro Botelho** – Gari, matrícula 658, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias, 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, período aquisitivo 04.04.22 a 04.04.23.
- **Rodrigo Miguel da Costa** - Vigilante, matrícula 716, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 30 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 12.04.21 a 12.04.22.
- **Thaina Pereira Maciel** – ACS, matrícula 791, lotada na Secretaria Municipal de Saúde período de gozo de férias, 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, período aquisitivo 21.12.21 a 21.12.22.
- **Valdinei Sirino da Silva Júnior** - Agente de Portaria, matrícula 806, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de fevereiro de 2024

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 017, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Concede Licença para Tratamento de Saúde a JAKSON DE OLIVEIRA COSTA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **JAKSON DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01 (um)** mês, no período compreendido entre **30.01.24 a 28.02.24**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2024

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de fevereiro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**